

## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a Avaliação de Desempenho da FEESC – Exercício 2021 e ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2021.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Considerando o parecer da Análise de Desempenho e do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2021, elaborado pela Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC, instituída pela Portaria do Reitor nº 1893, de 05 de julho de 2022;

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 75ª Reunião Ordinária, em 22 de agosto de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – (FEESC) – Exercício 2021.

Art. 2º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2021.

Art. 3º Atestar o cumprimento das exigências do artigo 4º A da Lei 8.958/94 bem como do Decreto nº 7.423/2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.029687/2022-87